

## **Regulamento da Promoção “Noivas 2010”**

O “Imperador Recepções e Eventos Ltda” em parceria com “Márcia Marquez Tiaras e Complementos”, presenteará 03 (três) noivas com casamento marcado para o ano de 2010, que tenham firmado “Contrato de Cessão de Uso de Salão de Festas” com o “Imperador Recepções e Eventos Ltda.” com uma tiara para ser utilizada no dia do evento.

1º - Para se ter o direito de participar da promoção “Noivas 2010” será obrigatória a assinatura do “Contrato de Cessão de Uso de Salão de Festas” pela noiva participante, até o dia 28/02/2010, junto ao “Imperador Recepções e Eventos Ltda”.

2º - A noiva participante deverá preencher todos os campos inseridos na “Ficha de Inscrição” da promoção “Noivas 2010”. A Referida “Ficha de Inscrição” será enviada às noivas através de correspondência eletrônica pelo “Imperador Recepções e Eventos Ltda”.

3º - Será permitida somente uma inscrição por noiva participante na “Promoção Noivas 2010”.

4º - O sorteio da promoção “Noivas 2010” será realizado no dia 01/03/2010 às 10:00 horas no “Imperador Recepções e Eventos Ltda”.

5º - Serão sorteadas 03 (três) tiaras fornecidas por “Márcia Marquez Tiaras e Complementos” entre todas as noivas participantes da promoção “Noivas 2010”.

6º - As noivas sorteadas poderão optar por um dos modelos de tiara da grife “Márcia Marquez Tiaras e Complementos”, sendo necessária a consulta prévia quanto à disponibilidade da peça para o dia do casamento da noiva premiada.

7º - As noivas sorteadas estão cientes de que as tiaras serão fornecidas por “Márcia Marquez Tiaras e Complementos” a título de empréstimo e que o seu uso será **exclusivo para o dia do casamento, sendo vedada a utilização por terceiros.**

8º - As noivas premiadas deverão tratar direta e exclusivamente com a empresa “Márcia Marquez Tiaras e Complementos” sobre a data, horário e local para retirada e entrega das peças objetos do sorteio.

9º - As peças sorteadas são de responsabilidade exclusiva da empresa “Márcia Marquez Tiaras e Complementos”. Em caso de danos ou extravio do objeto sorteado, a noiva deverá entrar em contato imediatamente com a referida empresa.

10º - Não caberá ao “Imperador Recepções e Eventos Ltda” nenhuma responsabilidade civil e/ou criminal sobre qualquer ato ou fato decorrente da promoção “Noivas 2010”.

11º - Em caso de rescisão contratual entre a noiva premiada e o “Imperador Recepções e Eventos Ltda”, bem como na hipótese de transferência de data do casamento para qualquer outro ano, a premiação será automaticamente cancelada.

12º - As noivas premiadas terão até 45 (quarenta e cinco) dias antes do casamento para confirmar, junto à “Márcia Marquez Tiaras e Complementos”, a utilização da tiara objeto da premiação. Caso contrário, será realizado novo sorteio.

13º - O resultado da promoção será divulgado através de correspondência eletrônica enviada às noivas cadastradas na promoção “Noivas 2010”, bem

como disponibilizado no *Blog* da empresa “Márcia Marquez Tiaras e Complementos”.

14º - Em caso de dúvidas sobre a promoção “Noivas 2010” as noivas interessadas poderão entrar em contato com o “Imperador Recepções e Eventos Ltda” através do nº. (31) 3349.8909.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2010.

*Imperador Recepções e Eventos Ltda*

*Márcia Marquez Tiaras e Complementos*